



Prefeitura Municipal de Itarana  
Espírito Santo



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 003/2018 de 15 de janeiro de 2018


Processo nº. 000206/2018 de 11 de janeiro de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal, para o atendimento dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, residentes no município de Itarana/ES, sendo estimado 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2018/2019.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 16/01/2018 sob o protocolo nº. 067/2018, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 16/01/2018 - Caderno de Licitações - pág. 09, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 16/01/2018 - Edição 929 - pág. 172, por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura e no Jornal de Grande Circulação AGazeta no dia 16/01/2018, na pág. 08. Declarada aberta a sessão, no horário designado no preâmbulo do instrumento convocatório, o pregoeiro realizou a primeira chamada, às nove horas, sendo constatado que no saguão havia três empresas, sendo elas: AYLTON TONIATO JUNIOR ME, GEOVANA MENEGHEL LORIATO – ME e G.A.M TRANSPORTES EIRELI-ME. Em intervalo de dez minutos, o pregoeiro realizou a segunda chamada, sendo constatado novamente a ausência de licitantes e que as empresas citadas permaneciam no saguão da Prefeitura Municipal de Itarana. Questionadas pelo Pregoeiro o porquê de não subirem para a sessão e entregarem seus envelopes, as empresas alegaram que os valores da média de preços (Portaria 043-R) estão defasados, ficando inviável a prestação dos serviços. Assim, sendo fato público e notório a não participação das empresas e, decorrido o prazo de tolerância para recebimento dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", bem como o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos para credenciamento (6.1 do edital), restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame. Desta forma, registra o Pregoeiro o encerramento da presente sessão pública do pregão em referência, por ausência de licitantes, declarando-a **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a Ata, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO**  
Equipe de Apoio

Márcia Cristina Pisente Nascimento